



MUNICÍPIO DE ITAMONTE
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2677/2025

“Dispõe sobre a atualização do Valor de Referência Municipal- VRM.”

JOÃO PEDRO FONSECA, Prefeito Municipal de Itamonte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.273, de 24 de novembro de 1994 e,

CONSIDERANDO que o percentual acumulado do INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor no exercício de 2024 foi de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete);

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o Valor de Referência Municipal- VRM, passando de R\$445,63 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) para R\$466,89 (quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itamonte, 10 de janeiro de 2025.



JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal.